**INDICAÇÃO Nº 10/2025**

Considerando que, os funcionários públicos vêm demonstrando empenho na realização de seus trabalhos, cumprindo suas metas e deveres junto à administração. Lembrando que os mesmos são fundamentais para que a Prefeitura Municipal continue a prestar seus serviços com qualidade e excelência.

Considerando que, o Auxílio- Alimentação dos funcionários públicos municipais encontra-se com valor defasado, a quem do que é praticado na região;

Considerando que, as altas inflacionárias do último ano, foram muito além do que o estimado pelo índice inflacionário – IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), sendo o caso dos alimentos, gás de cozinha, energia elétrica, entre outros, que encareceram excessivamente o custo de vida da população em geral;

Considerando, que as Prefeituras Municipais das cidades vizinhas tem realizado a revisão do Auxilio-Alimentação de seus servidores neste início de exercício, onde muitas delas tem proporcionado um aumento de R$ 100,00 (Cem Reais);

**INDICO**

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que, tome as devidas providências, no sentido de encaminhar à Câmara Municipal um projeto de lei dispondo sobre a concessão de aumento no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) no Auxílio-Alimentação dos Servidores Municipais. Para que tenham um aumento real em seu auxílio frente a grande altas de preços que acabam ficando além do que é contabilizado na inflação.

Sales Oliveira, 17 de Janeiro de 2025.

**Luiz Roberto S. Resende**

Vereador